



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 224 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo municipal informe a esta casa de leis, se a **possibilidade de ter no município um Centro de recreação para pessoas com deficiências sejam físicas ou mentais, para que haja a inclusão da sociedade como um todo nas atividades do município.**

A inclusão é um tema muito importante e valorizado na sociedade. Isso porque todos os tipos de pessoas devem ter seus direitos de fazerem atividades físicas. Os espaços recreativos, são locais em que as pessoas aproveitam para se divertir, praticar atividades físicas e ter momentos de lazer. Por conta disso, é indispensável garantir que todos tenham acesso a esses espaços.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que, os espaços recreativos são locais onde as pessoas podem se divertir, brincar e se exercitar.

Ter espaços acessíveis para todos os públicos é essencial. A inclusão nos parquinhos, parques, quadras esportivas, academias, entre outros, é importante para garantir que desde as crianças até os idosos possam desfrutar dos benefícios desses ambientes.

Os parquinhos, por exemplo, são espaços para que as crianças brinquem, façam novos amigos e desenvolvam suas habilidades físicas e emocionais. Entretanto, a maioria dos parques não são adaptados às necessidades dos pequenos com deficiências físicas ou mentais. Isso pode fazer com que eles fiquem tristes e se sintam excluídos.

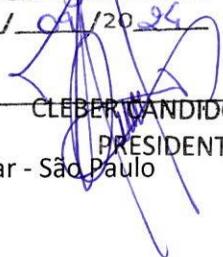
Nesse sentido, é indispensável praticar a consciência e o respeito ao próximo, oferecendo espaços recreativos em que todas as pessoas possam aproveitar, do mesmo modo que os demais, independente de suas limitações.

Plenário Waldomiro dos Santos, 20 de agosto de 2024


MARCELO DO GÁZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 14ª sessão ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 25 / 08 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

PROTOCOLO
2065/2024

DATA / HORA
22/08/2024 15:37:25

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

5 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

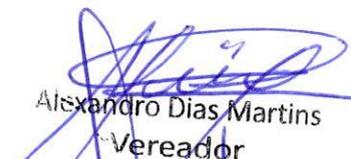


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

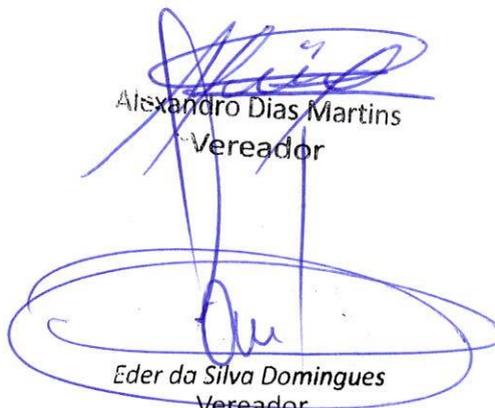
Continuação do Requerimento nº _____/2024 Fls _____/2024


Adilson Aparecido Pinto
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

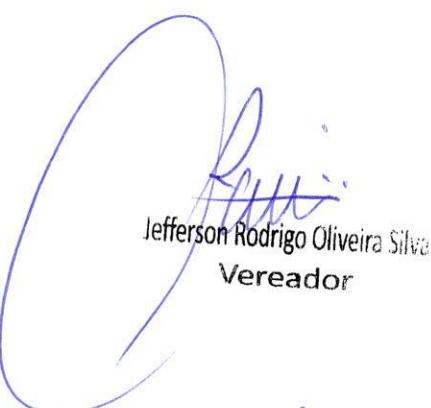

Rômulo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

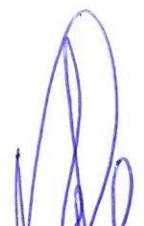

Eder da Silva Domingues
Vereador


Edilson Leme Mendes
Vereador


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador

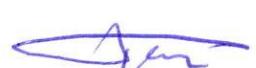

José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador


Tarciso Moreira de Carvalho
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

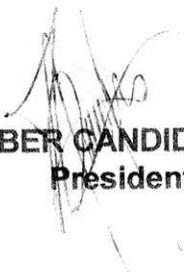
Ofício nº 174– GP

Cajamar, 25 de setembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 188/2024; 213/2024; 217/2024; 218/2024; 224/2024; 231/2024; 233/2024; 238/2028; 239/2024; 241/2024; 242/2024; 243/2024 e 245/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho; apresentados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recobido em: 25/09/24
às 15h30

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br